



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL DEINTER 04 /2021
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC UFC 2021
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Edital nº 01/2021

Instrumento de Seleção dos Bolsistas para indicação na Plataforma Ícaro Moreira

O Departamento de Estudos Interdisciplinares (DEINTER) torna pública seleção para bolsistas voluntários para participar do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PIBIC UFC 2021-2022, cujas inscrições ocorrerão no período 01 a 05 de abril de 2021, conforme descrição a seguir:

COORDENADORA	PROJETO	VAGAS
Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares	Projeto: “Mentoria em modelagem e gestão de negócios autogestivos do terceiro setor: uma pesquisa aplicada sob o enfoque da racionalidade substantiva proposta por Guerreiro Ramos”	Bolsa 01: UFC (remunerada)
		Bolsa 02: IC-Voluntária

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é voltado para o(a) estudante de graduação, e tem os objetivos elencados no Item 1 do Edital PRPPG – PIBIC 2021 UFC (vide edital PIBIC 2021-2022).

2 SOBRE O PROJETO

2.1 Este projeto tem como objetivo Desenvolver pesquisa de intervenção voltada para a mentoria em modelagem de negócios sob o enfoque da abordagem BMG, adequando tal ferramenta às especificidades do contexto do terceiro setor, como uma forma de fomentar a gestão inovadora e geração de trabalho e renda, além de disseminar a cultura empreendedora através do terceiro setor.

3 PÚBLICO ALVO

3.1 Graduandos do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará que atendam aos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste documento, que têm interesse em desenvolver pesquisas e aplicações na área do terceiro setor.

4 VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, 1 de caráter remunerado e 1 de caráter voluntário, de modo a contribuir para a geração de novos conhecimentos e de conhecimentos incrementais, nos contextos da teoria e prática empreendedora no âmbito do Terceiro Setor, propiciando avanços teóricos e metodológicos acerca do segmento associativista, cooperativista e de grupos produtivos informais, colaborando com o desenvolvimento da educação científica dos discentes do DEINTER.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o email **nazare.soares@ufc.br**, no período de 28 a 30 de julho de 2021. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email.

5.2 Observar os requisitos estipulados no Item 5 do EDITAL DO PIBIC 2021-2022.

5.3 Além das condições elencadas no Item 5 do EDITAL DO PIBIC 2021-2022, o candidato deve:

- a) Ser aluno dos cursos de Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - caráter eliminatório;
- b) Ter disponibilidade de 16 horas semanais para participar das atividades do projeto - caráter eliminatório;
- c) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório;
- d) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF) - caráter eliminatório e classificatório;
- e) Carta de intenção sobre a participação no projeto (no corpo do email) - caráter eliminatório e classificatório.

6 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção para as vagas seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA;
- b) Análise de alinhamento da carta de intenções com os objetivos do programa e do projeto, bem como contribuições em relação ao projeto caso o(a) discente já tenha participado do projeto.

7 RESULTADO

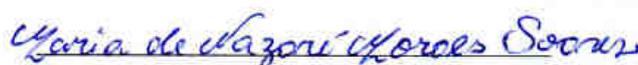
7.1 O resultado final da seleção será publicado dia 02 de agosto de 2021, por meio do site do Curso de Gestão de Políticas Públicas (<https://gestaopoliticaspublicas.ufc.br/pt/>), listando apenas os nomes selecionados.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os(As) estudantes selecionados deverão seguir as disposições do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PIBIC UFC 2021, da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Edital nº 01/2021.

8.2 Cada integrante deverá, de acordo com a programação estabelecida pela coordenadora, realizar atividades de pesquisa de sua competência. A permanência da vinculação ao projeto é condicionada ao cumprimento das atividades propostas pelo projeto.

Fortaleza, 27 de julho de 2021



Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Coordenadora do Projeto de Pesquisa
Departamento de Estudos Interdisciplinares
Centro de Ciências Agrárias